

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 209/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 209/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 13 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 5½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **09/09/24 à 13/09/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00037524/2024-63-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	PSFs Rurais Distritos de Cachoeira Teotônio Rio das Garças, Santa Rita, São Carlos, Cujubim e Aliança	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17		5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	TEC. LABORATÓRIO		2½	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		3½	R\$ 75,00	R\$ 225,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:B4CFF436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2024. Edição 3793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>